



Expediente

[@prefeiturademarica](#) [@MaricaRJ](#) [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

Sumário	
Conteúdo	2
Leis e Decretos	3
Atos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito	4
Controladoria Geral do Município	4
Procuradoria Geral do Município	4
Ouvidoria Geral do Município	4
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5
Secretaria de Ciência E Tecnologia	6
Secretaria de Cultura E Das Utopias	6
Secretaria de Direitos Humanos	6
Secretaria de Educação	7
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	7
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	7
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	7
Secretaria de Habitação	8
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	8
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	9
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense	9
Secretaria de Saúde	9
Secretaria de Trânsito	11
Secretaria de Transporte	12
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria E Mercado Interno	13
Secretaria de Urbanismo	13
Câmara Municipal de Maricá	17
Companhia Maricá Alimentos S.a.	18
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	18
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação De Maricá	19
Fundação Estatal de Saúde de Maricá	20
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro	21
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá	21

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 53, de 19/03/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.078.525,49 (DOIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.078.525,49 (DOIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 119.988,49
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.92	1704	22004	R\$ 61.469,50
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	4.4.9.0.52	1751	21330	R\$ 1.738.718,91
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	2501	21979	R\$ 128.400,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.92	1500	22045	R\$ 29.948,59
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.078.525,49

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 1.738.718,91
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.36	1704	20597	R\$ 119.988,49
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2574	CONCESSIONÁRIA SERVIÇOS PÚB. ENERGIA ELÉTRICA	3.3.9.0.39	1704	21751	R\$ 61.469,50
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.3.9.0.36	1500	19899	R\$ 29.948,59
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 128.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.078.525,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA Nº 1047, DE 14 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do artigo 127 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.655/1997, que cria o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, e nº 3.122, de 06 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, que altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, já modificada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, e posteriormente pela Lei Municipal nº 3.458, de 10 de abril de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, originalmente formado pela Portaria nº 588/2022, para os respectivos cargos:

I – Nomeação de Conselheiros para as funções de Titular e Suplente:
1. Representantes do Poder Público Municipal

Conselheiro Nato:

*Rodrigo de Moura Santos (Secretário de Educação) – Matrícula 6364
Em substituição ao ex-Secretário de Educação, Márcio Batalha Jardim – Matrícula 11094.

Titular:

*Jaline Nazaré Chaves de Faria – Matrícula 8575

Em substituição a Rodrigo de Moura Santos.

Suplente:

*Vanessa de Almeida Silva – Matrícula 6363

Em substituição a Jaline Nazaré Chaves de Faria.

*Adriana de Freitas Salomão do Nascimento – Matrícula 7022

Em substituição a Maxwel Cunha dos Santos – Matrícula 112677.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORATARIA Nº 1048/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 664.744

de 22.08.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora RE-NATA SOBRAL DURAES DA SILVA, matrícula nº 8689, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 1049, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORA PARA ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Subsecretária Ana Carolina Feitosa dos Santos, matrícula nº 113.872, para atuar como ordenadora de despesas, bem como para assinar todos os atos de sua competência na ausência da Secretaria de Comunicação Social, Danielle Ferreira de Oliveira, matrícula 113.482, no período de 15/03/2025 a 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos legais a partir de 15 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORATARIA Nº 1050/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 690.566 de 22.11.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora FERNANDA MOURA VIANA, matrícula nº 7600, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 25.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

validade a partir de 10.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 1051/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 702.509 de 16.12.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora ANDREIA DO ESPIRITO SANTO WANDERMUREM, matrícula nº 3000180, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 27.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 1052/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 685.801 de 01.11.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora DANIELLE MOURA, matrícula nº 6858, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 25.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORATARIA Nº 1053/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-